



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUABIRUBA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº:

Interessado: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE GUABIRUBA/SC

Objeto: Contratação de Empresa para Realizar a Execução/Construção de Cercamento e Construção/Instalação de Portão no Acesso Secundário (Acesso de Serviços) da Área de Eventos do Parque Municipal Vereador Érico Vicentini, Localizado entre a Rua Planície Alta e a Rua Orlandina Romani Vicentini.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Contratação Direta é amparada nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê:

“Artigo 75. É dispensável a licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Nos termos do Artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, os atos que integram a Contratação Direta devem ser devidamente motivados e formalizados, demonstrando-se a observância aos Princípios da Legalidade, Eficiência e Economicidade.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Contratação visa atender à necessidade de Contratação de Empresa para Realizar a Execução/Construção de Cercamento e Construção/Instalação de Portão no Acesso Secundário (Acesso de Serviços) da Área de Eventos do Parque Municipal Vereador Érico Vicentini, Localizado entre a Rua Planície Alta e a Rua Orlandina Romani Vicentini, com a finalidade de promover a maior segurança do Parque Municipal Vereador Érico Vicentini, preservando a área do Parque Municipal com o Cercamento da mesma, assim como também poder efetuar o controle de entrada de veículos e pessoas no acesso secundário do Parque Municipal, que dá acesso à área de serviços do Parque Municipal com a Construção e Instalação de Portão de Acesso, visando preservar a integridade e a segurança do Parque Municipal, assim como também de toda a população que frequenta o Parque Municipal Vereador Érico Vicentini.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Valor Total Estimado para a presente Contratação é de R\$13.409,00 (treze mil e quatrocentos e nove reais), conforme Pesquisa de Mercado devidamente realizada, cuja composição detalhada segue na tabela abaixo:

TABELA DE ITENS A SEREM CONTRATADOS/ADQUIRIDOS

Item Nº	Descrição do Item	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	TELA MALHA 5 – FIO 16 – 58,00X2,00X25,00	-----	R\$2.900,00	R\$2.900,00
2	ARAME FARPADO 174MTS X 1,00	-----	R\$174,00	R\$174,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUABIRUBA

3	ARAME FIO 14 – PVC – 8,50X30,00	-----	R\$255,00	R\$255,00
4	INSTALAÇÃO DA TELA	-----	R\$500,00	R\$500,00
5	VIGA DE CONCRETO (CIMENTO, AREIA, CAIXARIA, FERRO)	-----	R\$1.100,00	R\$1.100,00
6	PORTÃO 13,00X2,00	-----	R\$4.980,00	R\$4.980,00
7	MOURÃO CURVADO 27 PÇS	-----	R\$1.150,00	R\$1.150,00
8	ESCORAS 6 PÇS	-----	R\$350,00	R\$350,00
9	MÃO-DE-OBRA DA VIGA	-----	R\$2.000,00	R\$2.000,00

Total Geral: R\$13.409,00

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Após a Pesquisa de Preços com Empresas Especializadas, verificou-se que a empresa **FLORIANNI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS LTDA.**, portadora do CNPJ de nº **09.501.030/0001-56** apresentou a proposta mais vantajosa, observando-se a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e também a Aptidão Técnica para o fornecimento, instalação e construção do Objeto, tendo apresentado Orçamento Completo, assim como também apresentou toda a Documentação Fiscal, Técnica e Jurídica necessária para a Execução do Objeto.

5. TABELA DE PESQUISA DE PREÇOS

Empresa	CNPJ	Valor Proposto (R\$)	Observações
FLORIANNI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS LTDA	09.501.030/0001-56	R\$13.409,00	PROPOSTA ENVIADA PELO WHATSAPP EM 22/04/2025
TELAS RISTOW	83.721.217/0001-18	R\$27.994,00	PROPOSTA ENVIADA PELO WHATSAPP EM 22/04/2025
DISTRIBUIDORA SÓ TELAS LTDA	42.136.758/0001-00	R\$55.381,85	PROPOSTA ENVIADA PELO WHATSAPP EM 22/04/2025
RIEG TELAS & ESTRIBOS	18.732.833/0001-02	R\$25.579,86	PROPOSTA ENVIADA PELO WHATSAPP EM 22/04/2025

Observação: Pesquisa de preços realizada no Mês de Abril de 2025 com valores compatíveis aos praticados no mercado atualmente.

6. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- Prazo de Execução: O Objeto deverá ser executado em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da Emissão da Nota de Empenho ou da Assinatura do Contrato.

- Data de Início Prevista: 05/05/2025

- Forma de Pagamento: Em até 30 dias após a Entrega/Conclusão Definitiva e a devida Apresentação da Nota Fiscal Atestada.

- Condições de Garantia (se aplicável):

a) Garantia de 90 (noventa) dias contra defeitos/vícios;

- Sanções: Aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 em caso de descumprimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUABIRUBA

7. DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO

- Propostas de Preço;
- Pesquisa de Preços de Mercado;
- Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista da Contratada;
- Autorização da Autoridade Competente.

8. CONCLUSÃO

Em razão da necessidade devidamente justificada, da escolha fundamentada do fornecedor e da vantajosidade dos preços, propõe-se a Contratação Direta, com fulcro nos Artigos 72 e 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Guabiruba/SC, 29 de Abril de 2025.

JAIR ANTÔNIO BRAMBILA

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE GUABIRUBA/SC